



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Venha Ver**  
R PEDRO TRAJANO TORRES, S/N, CENTRO, Venha-Ver/RN  
CNPJ: 02.716.519/0001-04

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 020201**

*(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)*

A **ORDENADORA DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa visando a locação, implantação, manutenção e suporte técnico dos softwares de Contabilidade e Licitação/compras, Folha de Pagamento e Gestão de Patrimônio, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 02020001/2026.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*I – OMISSIS*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.*

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa dois reais e onze centavos), conforme Decreto Federal 12.807/2025.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **SISTEMAS INTEGRADOS APPLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 18.603.971/0001-91, com sede na rua Independência, 2000, térreo, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Câmara Municipal.

Venha Ver/RN, 10 de fevereiro de 2026

Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**